

PORTARIA CRO-MG Nº 172/2022

**Autoriza a Transposição Orçamentária nº 014/2022
que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº
019/2021.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

CONSIDERANDO a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 019/2021 que aprovou orçamento do ano de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG nº 019/2021:

I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

Conta	C. Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.04.04.004.018 - Cursos, Treinamentos e Consultorias	01.01 - SEDE - Administrativo	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais de Consumo	01.01 - SEDE - Administrativo	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Uniformes em Geral	01.01 - SEDE - Administrativo	6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.054 - Serviços de Postagens	01.01 - SEDE - Administrativo	56.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Auxílio Representação	01.01 - SEDE - Administrativo	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	01.01 - SEDE - Administrativo	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Diárias	04 - DELEGACIA REGIONAL DE ALFENAS MG	300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Diárias	08 - DELEGACIA REGIONAL DE LAVRAS MG	902,40
Total:		98.202,40

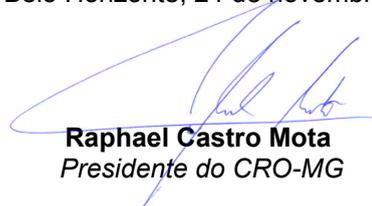
II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

Conta	C. Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Diárias	01.02 - SEDE - Conselheiros	30.202,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.016 - Solenidades Oficiais, Eventos e Recepções	01.01 - SEDE - Administrativo	12.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	01.01 - SEDE - Administrativo	56.000,00
Total:		98.202,40

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com os seus efeitos retroativos em 24 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG